

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Portaria n.º 1/2021 de 21 de janeiro de 2021

A Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro, aprovou o Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos, que teve por objeto a promoção da competitividade e inovação no setor da restauração e hotelaria açoriana, através da utilização predominante de produtos regionais.

A situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 tem exigido do Governo dos Açores a aprovação de medidas extraordinárias destinadas a combater os impactos negativos desta ocorrência na atividade económica.

Assim, importa criar um regime transitório que permita reforçar as taxas de comparticipação previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos.

Nesses termos, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1.º - Relativamente aos documentos de despesas elegíveis com data de emissão entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021 o apoio financeiro referido no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro, corresponderá a 25% do montante relativo à aquisição de produtos açorianos com selo "Marca Açores".

2.º - Até 31 de dezembro de 2021, o apoio financeiro referido no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro, não pode exceder anualmente o montante de 7.500,00 € por estabelecimento, até ao montante máximo anual de 15.000,00 € por empresa.

3.º - Decorrido o prazo referido no ponto anterior o apoio financeiro será o que consta do artigo 6.º da Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro.

4.º - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego.

Assinada a 15 de janeiro de 2021.

O Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, *Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas*.